

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PUNTO FACULTATIVO AOS DIAS 03 (SEGUNDA-FEIRA), 04 (TERÇA-FEIRA) E 05 (QUARTA-FEIRA) DE MARÇO DE 2025 EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO CARNAVALESCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as comemorações do período carnavalesco que é uma tradição cultural em nosso País.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida, na forma desta Portaria, ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE NAZION OLIVEIRA
LINHARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Antônio Elton Fernandes Alves
ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO